



Decreto



DECRETO Nº 086.25, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Cleder Araújo Levi** – Procurador, matrícula 145, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 31.10.21 à 31.10.22.
- **Cledison Andrade Dos Santos** – Técnico de Informática, matrícula 146, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 14.02.22 à 14.02.23.
- **Daniel De Oliveira Ramos** – Vigilante, matrícula 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 06 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025, período aquisitivo 10.10.22 à 10.10.23.
- **Edenilde Da Silva Ferreira** – Técnica de Enfermagem, matrícula 185, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 10.07.22 à 10.07.23.
- **Edileuza Teixeira Silva Vaz** – Técnica de Enfermagem, matrícula 856, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 08.04.22 à 08.04.23.
- **Ednilza Mendes De Carvalho** – Auxiliar Operacional, matrícula 214, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ezir Pereira Dos Santos** – Técnica de Enfermagem, matrícula 295, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 17.12.22 à 17.12.23.
- **Felinto Pires Maciel Neto** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 302, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 09.08.22 à 09.08.23.
- **Frank Land Castro De Souza** – Agente de Portaria, matrícula 317, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Geane Amaral Nunes** – Auxiliar Operacional, matrícula 321, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.



- **José Carlos Bento De Carvalho** – Vigilante, matrícula 439, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- **Manoel Laércio Castro De Souza Neto** – Agente de Portaria, matrícula 201428, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 19.02.23 à 19.02.24.
- **Sebastiana Rodrigues Cedro** – Professora, matrícula 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Simone Ferreira Gomes Da Silva** – Recepcionista, matrícula 753, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 04.04.22 à 04.04.23.
- **Valci Dos Santos** – ACS, matrícula 799, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**